



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE

RETIFICAÇÃO Nº 9, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

RETIFICAÇÃO

Art. 1º Retificar a Portaria nº 11, de 15 de outubro de 2026, vinculada ao processo nº 23422.019988/2026-62, que designa membros para compor a Comissão de Verificação da Condição de Pessoas com Status de Refugiado Reconhecido no Brasil, Solicitantes de Refúgio no Brasil e Portadoras de Visto Humanitário no Brasil, conforme segue:

onde se lê no preâmbulo:

"Designa membros para compor a Comissão de Verificação da Condição de Pessoas com Status de Refugiado Reconhecido no Brasil, Solicitantes de Refúgio no Brasil e Portadoras de Visto Humanitário no Brasil, para as vagas reservadas no âmbito da UNILA".

leia-se:

"Designa membros para compor a Comissão de Verificação da Condição de Pessoas com Status de Refugiado Reconhecido no Brasil, Solicitantes de Refúgio no Brasil e Portadoras de Visto Humanitário no Brasil, para as vagas reservadas no âmbito da Pós-graduação".

SENILDE ALCANTARA GUANAES

Retificação nº 9, de 27 de Outubro de 2026, com publicação no Boletim de Serviço nº 194, de 27 de Outubro de 2026.